



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N.º 573/2023

Designa o funcionário Luis Gustavo D'Alcântara Freire de Souza para substituir, em período de férias, o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 095/2022, expedida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo Sr. Alexandre Magno Peixoto Martins - Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Coren-ES, em 04/12/2023;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pelo Sr. Leonardo dos Anjos Pretti, se dará de 02 a 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência, via e-mail, em 04/12/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Luís Gustavo D' Alcântara Freire de Souza** – Chefe do Setor de Almojarifado e Patrimônio, matrícula n.º. 326, para assumir as responsabilidades e atividades do Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Coren-ES, durante o período de férias do funcionário titular, qual seja **02/01 a 12/01/2024**.

Art. 2º - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 05 de dezembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário